

**PORTARIA Nº 125-A/2023-PMON.**

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, o Sr. **GUSTAVO BATISTA DA SILVA**, Motorista do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para empreender viagem à cidade de **Parauapebas-PA**, com o objetivo de buscar o Procurador Geral do Município, que estava em viagem administrativa na cidade de Brasília-DF, no período de **23/04/2023**.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2023.

---

*Júlio Cesar Dairel*  
*Prefeito Municipal*